

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nºs 1862/81, 1732/81, 2413/81, 2484/81, 2532/81 e
163/82, 337/82

INTERESSADOS : LUCIANA PINSKY E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. HONORATO DE LUCCA

PARECER CEE Nº 0380/82 - CEPG - Aprov. em 24 / 03 / 82

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação a este Conselho Estadual de Educação, de convalidação de matrícula de alunos, em séries posteriores àquela prevista para sua idade legal.

Os alunos foram submetidos a processo de avaliação antes de haver pronunciamentos por parte deste Conselho Estadual.

2. APRECIÇÃO:

De acordo com os documentos anexados aos autos, assinados por autoridade competente, os alunos foram submetidos à avaliação de escolaridade e pelo relatório enviado, foram considerados aptos a continuar a sua escolaridade.

3. CONCLUSÃO:

À vista dos resultados da avaliação da escolaridade a que foram submetidos, convalidam-se as matrículas bem como os atos escolares subsequentes, praticados pelos seguintes alunos:

PROCESSO CEE Nº 1862/81

COLÉGIO GÁVEA - SÃO PAULO

Luciana Pinsky - 2ª série - 1981

PROCESSO CEE Nº 1732/81 - DRESO - 113/81

EEPG "GONÇALVES DIAS" / APIAI

Vaneska Gomes - 2ª série - 1981

PROCESSO CEE Nº 2413/81

EEPSG "MADRE ODETE DE SOUZA CARVALHO" / EMBU

Kirênia Cedro Ferreira Bueno - 2ª série - 1981

PROCESSO CEE Nº 2484/81

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º GRAU "MONTEIRO LOBATO" /
INDAIATUBA

Acácia Alessandra Santiago Armelin - 2ª série - 1981

PROCESSO CEE Nº 2532/81 - DREL - 3093/81

EEPG "Dr. DINO BUENO"/SANTOS

Sônia dos Santos Bôa Vista - 2ª série - 1981

PROCESSO CEE Nº 163/82 - DREVR - 1105/81

EEPG "PROFª. ANNA PINTO BANKS" - REGISTRO

Fabiane Andréa da Cunha - 1ª série - 1981

PROCESSO CEE Nº 337/82

EEPG DO JARDIM MARIA LEONOR

Mary Ellen Matiole - 2ª série - 1982

São Paulo, 17 de fevereiro de 1.982

a) Cons. HONORATO DE LUCCA

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Honorato De Lucca, Roberto Vicente Calheiros e José Ruy Ribeiro.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de fevereiro de 1.982.

a) Cons. JOSÉ RUY RIBEIRO

Presidente no Exercício da Presidência de acordo com o art. 13 - § 3º do Reg. do CEE